

Mestrado em Ensino de Inglês e de Língua Estrangeira no 3º Ciclo de Ensino Básico e no Ensino Secundário, na especialidade de Alemão, ou Espanhol ou Francês (2.º ciclo)

1. Fixação de Vagas

1.1. N.º de vagas 3ª fase: 13*

1.2. Áreas de especialização que vão abrir:

Alemão | Francês | Espanhol

*A este número serão acrescentadas as vagas sobranças da 2ª fase, se as houver.

2. Requisitos de admissão à Candidatura

São admitidos como candidatos à inscrição:

- a) Os candidatos detentores de um certificado de conclusão de licenciatura obtido em Estabelecimento de Ensino Superior de países subscritores da Declaração de Bolonha e de outros considerados afins, tendo em atenção a respetiva estrutura curricular;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.
- c) Os candidatos que cumprem os pré-requisitos legais estipulados pelo Decreto-Lei n.º 79/2014. D.R. n.º 92, Série I de 14 de maio de 2014, com a Declaração de Retificação n.º 32/2014, de 27 de junho de 2014 e Despacho n.º 43/2014, para acesso a este curso: 80 a 100 ECTS em inglês e 60 a 80 créditos em francês.

3. Critérios de Seleção e Seariação

As regras sobre a admissão ao curso são as descritas na legislação nacional indicadas no ponto anterior articuladas com a distribuição por ECTS por subárea conforme as Normas Internas dos Mestrados em Ensino definidas pela FCSH e de acordo com os seguintes critérios para a ordenação final dos candidatos:

- Classificação de licenciatura (20%);
- Currículo académico e científico (30%);
- Currículo profissional (20%);
- Prova escrita presencial (10%);

- Entrevista (20%).

3.1. A prova escrita presencial (obrigatória) consistirá na elaboração presencial de um texto, até 5 páginas, com a duração de 1 hora, em que o candidato fundamentará do ponto de vista científico e pedagógico a intenção e o enquadramento da sua candidatura, comprovando o domínio escrito da língua portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica (Art. 17º, 1, do DL n.º 79/2014).

3.2. A entrevista inclui a exposição oral de um tema/simulação de 15m de aula em cada uma das línguas do curso. O candidato deve optar por um tema dos programas curriculares dos Ensinos Básico e Secundário de entre os 3 seguintes:

- Os jovens na era tecnológica
- Um mundo de muitas línguas e culturas
- O mundo dos adolescentes: identidades do 'eu' e do 'outro'.

3.3. Serão admitidos os candidatos que obtenham, na soma de todos os critérios, pontuação igual ou superior a 50%, conforme as vagas disponíveis em cada ano letivo.

4. Composição do Júri de Seleção

Presidente: Prof. Dr.ª Ana Gonçalves Matos

Vogais: Prof.ª Dr.ª Christina Dechamps e Prof. Dr.ª Gabriela Fragoso

Vogal suplente: Prof. Dr. Carlos Ceia

5. Processo de candidatura

5.1. Apresentação das candidaturas:

<https://infoestudante.fcsh.unl.pt>

5.2. A candidatura deve ser instruída, obrigatoriamente, com os seguintes elementos:

- a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições acima referidas, nomeadamente com indicação da média final de Licenciatura. No caso em que não for possível apresentar no

momento da candidatura o comprovativo da Licenciatura, deverá submeter-se certificado de habilitações ou ficha curricular, com indicação de ter realizado 180 ECTS e com informação da média final, bem como declaração de honra em como, dessa forma, concluiu o grau;

- b) *Curriculum vitae* atualizado, incluindo os trabalhos publicados ou devidamente documentados;

Após a submissão, o candidato deverá proceder ao pagamento do emolumento de acordo com as referências indicadas no formulário de candidatura.

5.3. Prazos

Candidaturas: até 6 de setembro

Publicação de resultados: 18 de setembro

6. Matrícula e Inscrição dos candidatos admitidos.

6.1. Prazos para matrícula e inscrição: de 21 a 27 de setembro

6.2. Documentos necessários:

No momento da inscrição será necessário a apresentação dos originais dos documentos solicitados para a candidatura para a candidatura

e do documento de identificação (Cartão de Cidadão ou Passaporte).

Para os candidatos selecionados na 3ª fase a data limite para a entrega dos documentos solicitados e do documento de identificação (Cartão de Cidadão ou Passaporte): 1 de outubro de 2020.

7. Emolumentos e Propinas

7.1. O emolumento a pagar pela candidatura é de 51€ (cinquenta e um euros) não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.

7.2. O valor da propina anual é de 1.200€ (mil e duzentos euros).

8. Local:

Campus da Avenida de Berna.

9. Contatos:

Coordenadora de Curso: Prof.^a Dr.^a Ana Gonçalves Matos

Email: anagoma2@fcsch.unl.pt

Secretariado: linguas.literaturas@fcsch.unl.pt

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, em 26 de junho de 2020

O Diretor, Professor Doutor Francisco Caramelo

Informação complementar: Em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, nomeadamente quando se trate de documentos obtidos no estrangeiro, pode ser solicitado o reconhecimento pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.]